



A realização do Programa de Educação Ambiental para os trabalhadores é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

INFORMATIVO DO QMSSRS

N.º59/2013

QUALIDADE, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA, SAÚDE OCUPACIONAL e RESPONSABILIDADE SOCIAL

CAMPANHA - RESPONSABILIDADE AMBIENTAL SOCIAL

“ESPALHE RESPEITO”

Regras servem para a sua segurança, bem estar e para a harmonia entre as pessoas de um grupo. Respeitá-las é dever! É fundamental ficar atento aos deveres, principalmente o RESPEITO ao próximo.

- ✓ Cuide das nossas crianças e adolescentes, ficando atento: abuso e exploração sexual de menores de 18 anos, além de destruir a infância, é crime de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/1990, com alterações da Lei 11.829/2008. Art. 240, que diz: Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente: Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.)
- ✓ É terminantemente proibido o porte de armas e o consumo de bebidas alcoólicas e entorpecentes em todas as áreas do empreendimento e imediações do canteiro (vilas, acesso, travessões, comunidades, etc.);
- ✓ Humilhar, gritar, ofender e perseguir não são atitudes toleradas. Afaste a intolerância e o assédio moral do nosso dia a dia;
- ✓ Agredir fisicamente colegas, fornecedores, clientes, autoridades ou pessoas da comunidade são atos inaceitáveis para pessoas educadas. Rejeite essas atitudes e promova o diálogo sempre.



Respeite as pessoas das comunidades vizinhas, seus costumes e suas propriedades. Coloque-se no lugar do outro sempre e tenha em mente que devemos nos integrar à comunidade de maneira adequada.

Portanto, e agora caro funcionário, depois de assimilar todos esses conhecimentos sobre o meio ambiente social, qual será sua ATITUDE? Pense Nisso.

Senhores encarregados, favor devolver o formulário de TDSMS preenchido juntamente com a CF.

